



# Relatório de contas 2019

Aon Reinsurance, S.A



# Relatório de Gestão

**Aon Reinsurance, S.A.**

*Exercício findo em 31 de dezembro de 2019*



## **AON REINSURANCE, S.A.**

### **EXERCÍCIO DE 2019**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

A sociedade Aon Re Bertoldi – Corretagem de Resseguros, S.A. tem por objeto a corretagem de resseguros, consultadoria de seguros e, por último, a aquisição de participações no capital de outras sociedades, desde que previamente autorizadas pelo Instituto de Investimento Estrangeiro.

### **GOVERNO SOCIETÁRIO**

O capital social da sociedade no montante de 100.000 euros, representado por 20.000 ações de valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo subscrito em 100% pela sociedade Aon Portugal – Corretores de Seguros, S.A.. As ações são nominativas, sendo representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta e cem ações.

Os acionistas gozam direito de preferência na alienação onerosa das ações mesmo a favor de outros acionistas.

A administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, de três a nove, eleitos pela Assembleia Geral, que designará também o respetivo presidente, por um período de quatro anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração reunirá, pelo menos, duas vezes em cada exercício.

Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e dos estatutos da sociedade, deliberar sobre qualquer assunto de administração da sociedade e, nomeadamente, sobre:

- a) Relatório e contas anuais;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- c) Abertura ou encerramento de estabelecimentos;
- d) Modificações importantes na organização da Empresa;
- e) Mudança da sede social e aumento de capital; e
- f) Aquisição ou alienação de participações sociais de outras sociedades, nos termos legais.

A sociedade obriga-se: pela assinatura da maioria dos administradores; pela assinatura conjunta de dois administradores nos quais tenham sido delegados poderes; pela assinatura conjunta de um administrador no qual tenham sido delegados poderes nos termos do artigo anterior e de um procurador com poderes bastantes. Porém, para atos de mero expediente basta a assinatura de um administrador, de um administrador delegado ou de um procurador.

As alterações de estatutos ou aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral.



Não são aplicáveis acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

Também não é aplicável à sociedade acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho.

## ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa registou em 2019 uma desaceleração da actividade em comparação com 2018, e segundo o Banco de Portugal o valor ainda vai ajustar ao longo do horizonte de projecção 2019-2022, para 1,6% em 2022.

A economia cresceu 2,2% em 2019, um revisão de +0,2 pontos percentuais face ao avançado na primeira estimativa do INE. O detalhe mostra que o contributo da procura interna foi de 2,7 pontos percentuais (3,1 p.p. em 2018) e que o da procura externa foi de -0,6 p.p. (-0,4 p.p. em 2018). Na procura interna, salientou-se o investimento que cresceu 6,5% no conjunto do ano (6,2% em 2018), destacando-se a aceleração do investimento em produtos de propriedade intelectual (+6,5%) e em construção (+9,4%).

2019 terminou com um défice orçamental abaixo do esperado. Mais concretamente, o défice das Administrações Públicas (ótica de caixa) fixou-se em 0,3% do PIB (-1,1% do PIB em 2018), inferior ao previsto pelo Governo (-0,5%). Este desempenho foi suportado por um crescimento da receita superior ao da despesa (4,3% e 2,3%, respetivamente), apoiado pela receita fiscal e contributiva. Do lado da despesa, destaque para a queda dos juros, e um aumento considerável das despesas com pessoal e transferências correntes. Considerando estes dados e o cenário macroeconómico em 2020, prevemos que a consolidação das contas públicas se vá manter este ano, mas de forma mais ligeira.

Em 2019, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 0,3% (1,0% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares.

Foi um ano complicado, 2019, para a Zona Euro. A economia da Zona Euro fechou o ano com um crescimento ténue do PIB no 4T 2019 (0,1% em cadeia, 1,0% homólogo) tendo o avanço da atividade, no conjunto do ano, desacelerado para 1,2% (1,9% em 2018). Por países, no 4T, a França surpreendeu negativamente com uma contração de 0,1% em cadeia, a primeira em mais de três anos, enquanto o PIB em Itália também recuou (-0,3% em cadeia).

Sobre a economia mundial, o PIB dos EUA cresceu 2,3% em 2019. Apesar de se tratar de um número inferior ao crescimento registado em 2018 (2,9%), convém lembrar que a taxa de crescimento desse ano foi fortemente suportada pelo estímulo fiscal aprovado no final de 2017. O enquadramento externo tornou-se menos favorável em 2019, diretamente relacionado com a incerteza na evolução do comércio mundial.

## ATIVIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

A Aon Reinsurance apresentou, no final de 2019, um resultado líquido superior a 1 milhão de euros, registando assim um crescimento do seu resultado líquido, face ao ano anterior. O volume de negócios, registou um crescimento de 17%, face ao ano transato, cifrando-se nos 2,9 milhões de euros.

O resultado líquido registado em 2019, no valor de 1.049.437 euros, representa um crescimento de 28% face ao registado em 2018. Este aumento do RLE é justificado, em grande parte pelo crescimento do volume de negócios e pela desaceleração do crescimento dos gastos operacionais.

As receitas obtidas com prestações de serviços aumentaram 17% face ao ano anterior para 2.993.422 euros (2.555.367 euros, em 2018).

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) e o resultado operacional apresentaram crescimentos a dois dígitos (28%) para cerca de 1,4 milhões de euros.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos registaram uma forte desaceleração face ao crescimento apresentado no ano anterior, motivado pela estabilidade dos gastos registados com as alocações efetuadas pelo grupo internacional Aon, no que respeita a *Brand Royalties* e gestão de softwares de Data&Analytics.

O quadro que se segue pretende demonstrar a evolução dos resultados da Empresa durante os dois últimos anos:

Resultados	2019	2018	A.19-A.18	A.19/A.18
Volume de Negócios	2.993.422	2.555.367	438.055	17%
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	1.361.321	1.062.812	298.509	28%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.358.685	1.062.304	296.381	28%
Resultados antes de Impostos	1.365.725	1.074.511	291.214	27%
Resultado Líquido do Exercício	1.049.437	822.584	226.853	28%

## PERSPETIVA DE EVOLUÇÃO

Com uma taxa de crescimento a rondar os 8%, os ramos Não Vida voltaram a crescer de forma robusta em 2019. Os ramos de maior peso, Acidentes, Saúde, Automóvel e Incêndio – que representam 87% dos prémios totais – cresceram todos a taxas de 7% ou mais, confirmando a trajetória iniciada há já alguns anos. O mesmo não se poder dizer do ramo Vida que, após vários anos de crescimento, em 2019 retraiu-se cerca de 14%.

O ano apresentou uma sinistralidade particularmente baixa no resseguro uma vez que não se registaram eventos relevantes em 2019. Isso permitiu a várias seguradoras melhorarem as suas estatísticas acumuladas e enfrentar uma renovação de forma mais serena. O mercado ressegurador continuou sólido, sobre-capitalizado e com forte apetite em relação aos negócios de resseguros portugueses.

Como dito acima, os ramos Não Vida, onde tradicionalmente existe uma maior cessão em resseguro, cresceram e foram por isso benéficos à nossa actividade, permitindo à Aon Reinsurance atingir a produção mais alta da sua história e consolidar a sua posição de liderança no mercado português.

Podemos por isso concluir que 2019 foi um ano positivo tanto para as companhias de seguros, os resseguradores e os corretores de resseguro.

Continuamos, no entanto, cautelosos quanto ao futuro. Tal como já alertado nos anos recentes, a concentração do mercado português terá como consequência irremediável o desaparecimento de parte da nossa matéria prima: os prémios de resseguro. Entre maiores retenções, ou seja, menores cessões, cessões intra-grupo, cessões a veículos afiliados, deslocação de centros de decisão, é evidente que ao longo dos próximos anos haverá um decréscimo do volume de prémios cedidos. Teremos por isso que continuar a ser proativos e ultrapassar estes desafios com qualidade de serviço, alargamento do âmbito dos nossos serviços e, não de somenos importância, imaginação.

Uma palavra especial sobre 2020: a crise económica que se adivinha pesada devido a pandemia SARS-COV-2, comumente conhecida por Covid-19, irá certamente marcar de forma negativa o ano de 2020, tendo certamente efeitos também em 2021.

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado positivo líquido apurado no exercício no montante de 1.049.437 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 100% a distribuir pelos acionistas a título de dividendos, no valor de 1.049.437 euros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração pretende distribuir a quantia de 45.100 euros do resultado do exercício de 2019 pelos colaboradores, estando já esta distribuição afeta ao resultado líquido do exercício.

O Conselho de Administração agradece o esforço e incondicional empenho de todos os colaboradores ao longo do ano de 2019.



A Administração

AON REINSURANCE, S.A.  
NIF: 503 292 001

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 31 DEZEMBRO DE 2018**

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-19	31-dez-18
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	43.309	2.786
		43.309	2.786
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	9	10.346	
Terceiros – Resseguradores	9	1.207.866	1.490.459
Terceiros – Cedentes	9	3.072.281	890.778
Outras contas a receber	9	78.511	26.686
Diferimentos	10	3.344	869
Caixa e depósitos bancários	4, 9	2.739.673	2.720.060
		7.112.021	5.128.852
<b>Total do ativo</b>		7.155.330	5.131.638
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	11	100.000	100.000
Reservas legais	11	69.583	28.454
Resultados transitados		595.794	595.794
<b>Resultado líquido do exercício</b>		1.049.437	822.584
<b>Total do capital próprio</b>		1.814.814	1.546.832
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores			
Fornecedores c/c	12	18.193	751
Terceiros – Cedentes	12	1.174.226	1.583.986
Terceiros – Resseguradores	12	3.591.313	1.697.025
Estado e outros entes públicos	12, 14	182.029	77.603
Outras contas a pagar	12, 13	374.756	225.443
		5.340.516	3.584.807
<b>Total do passivo</b>		5.340.516	3.584.807
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		7.155.330	5.131.638

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



AON REINSURANCE, S.A.  
NIF: 503 292 001

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-19	31-dez-18
Vendas e serviços prestados	15	2.993.422	2.555.367
Fornecimentos e serviços externos	16	(817.765)	(749.405)
Gastos com o pessoal	17	(832.212)	(744.107)
Outros rendimentos e ganhos	15, 19	32.689	14.021
Outros gastos e perdas	20	(14.814)	(13.064)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		1.361.321	1.062.812
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6, 18	(2.635)	(507)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		1.358.685	1.062.304
Juros e rendimentos similares obtidos	15, 21	7.040	12.206
<b>Resultado antes de impostos</b>		1.365.725	1.074.511
Imposto sobre o rendimento do período	8	(316.288)	(251.927)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		1.049.437	822.584
Resultado por ação básico		52	41

Contabilista Certificado



Conselho de Administração





AON REINSURANCE, S.A.  
NIF: 503 292 001

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-19	31-dez-18
Vendas e serviços prestados	15	2.993.422	2.555.367
Custo das vendas e dos serviços prestados		-	-
<b>Resultado bruto</b>		2.993.422	2.555.367
Outros rendimentos	15, 19	32.689	14.021
Gastos administrativos	16, 17	(1.649.977)	(1.493.512)
Outros gastos	18, 20	(17.449)	(13.571)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		1.358.685	1.062.304
Gastos de financiamento (líquidos)	15, 21	7.040	12.206
<b>Resultados antes de impostos</b>		1.365.725	1.074.511
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(316.288)	(251.927)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		1.049.437	822.584
Resultado por acção básico		52	41

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



AON REINSURANCE, S.A.  
NIF: 503 292 001

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-19	31-dez-18
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais – método directo</b>			
Pagamentos a fornecedores		(274.354)	(246.622)
Pagamentos ao pessoal		(359.513)	(332.319)
Pagamentos /recebimentos saldos fiduciários		2.533.955	3.335.658
Caixa gerada pelas operações		1.900.088	2.756.717
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(702.380)	(814.724)
Outros recebimentos/pagamentos		(360.541)	(462.530)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		837.167	1.479.463
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis	6	(43.157)	-
Dividendos		(781.455)	(5.883.537)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares	15, 21	7.058	13.620
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(817.554)	(5.869.917)
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2)</b>			
		19.613	(4.390.454)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>		2.720.060	7.110.514
<b>Caixa e seus equivalentes no final do exercício</b>	4, 9	2.739.673	2.720.060

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018**

UNIDADE MONETÁRIA (Eur)

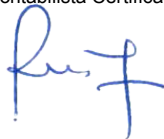
DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa				
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1	100.000	28.454	5.549.292	930.039	6.607.785
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	930.039	(930.039)	-
		-	-	930.039	(930.039)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3				822.584	822.584
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				(107.455)	(107.455)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO EXERCÍCIO						
Distribuições	5	-	-	(5.883.537)	-	(5.883.537)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO	6=1+2+3+5	100.000	28.454	595.794	822.584	1.546.832

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019**

UNIDADE MONETÁRIA (Eur)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa				
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6	100.000	28.454	595.794	822.584	1.546.832
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7	-	-	822.584	(822.584)	-
		-	-	822.584	(822.584)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8				1.049.437	1.049.437
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				226.853	226.853
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO EXERCÍCIO						
Distribuições	10	-	41.129	(822.584)	-	(781.455)
		-	41.129	(822.584)	-	(781.455)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO	6+7+8+10	100.000	69.583	595.794	1.049.437	1.814.814

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



# Aon Reinsurance, S.A.

## Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2019

(Montantes expressos em euros)

### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Aon Reinsurance, S.A. (adiante designada por “Sociedade” ou “Empresa”), com sede na Av. da Liberdade, 249 – 2.º, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503292001 e constituída em 17 de outubro de 1994, tem como atividade a mediação de resseguros. A Sociedade é detida em 100% pela Aon Portugal, S.A., fazendo assim parte integrante do Grupo Aon, o qual é detido mundialmente pela empresa-mãe - Aon Limited, Dublin, Irlanda.

A empresa procedeu à alteração da sua denominação social durante o exercício de 2019 (anteriormente denominada por Aon Re Bertoldi – Corretagem de Resseguros, S.A.).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas em 8 de Janeiro de 2020 pela Administração para serem colocadas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, em 31 de março de 2020, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

### 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a stylized 'AB' followed by a signature and a small '1'.

### 3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3 a 8
Edifícios e outras construções	10

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### 3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. Em 2019, não existem, no entanto, contratos de locação deste tipo em vigor na empresa.

As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do exercício em que são incorridas.

### 3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Programas de Computador	3

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

### 3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com o critério do custo ou custo amortizado.

**(i) Ao custo ou custo amortizado**

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

**a) Clientes e outras dívidas de terceiros**

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

**b) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

**c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

**(ii) Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

### (iii) **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

## 3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de notas de débito e não inclui impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base no período de vigência dos contratos que lhes estão subjacentes, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

## 3.8 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:



#### **a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Estimaram-se vidas úteis para os ativos fixos tangíveis e intangíveis equivalentes às taxas máximas permitidas para efeitos fiscais, considerando que estas se ajustavam ao tipo de ativos existentes na Empresa.

### 3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde ao imposto corrente, não se tendo registado movimentos que dessem lugar ao reconhecimento de impostos diferidos. Os impostos correntes são registados em resultados.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

### 3.10 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

### 3.11 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

### 3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018 detalham-se conforme se seguem:

	31 dez 2019	31 dez 2018
Numerário	150	250
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.739.523	2.719.810
	<b>2.739.673</b>	<b>2.720.060</b>

A rubrica de “Depósitos bancários” regista um ligeiro incremento de 1% quando comparada com o ano anterior, justificada maioritariamente pelo crescimento da atividade operacional da empresa, o qual foi parcialmente anulado pela distribuição de dividendos pagos à acionista única.

## 5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

### Alterações voluntárias de políticas contabilísticas


Durante o exercício 2019, procedeu-se à alteração voluntária do método de amortização dos Ativos Fixos, aplicando-se, pela primeira vez, o método de amortização por duodécimos, o qual veio substituir o método das quotas constantes, anteriormente utilizado.

### Novas normas e interpretações aplicáveis

Em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, através da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, e com base nos registos contabilísticos à data, as alterações ocorridas a nível das NCRF não tiveram impacto nas contas da Empresa.

## 6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:



<b>31 dezembro de 2019</b>				
	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>				
Saldo Inicial	2.848	10.346		13.194
Aquisições	3.002	38.534	1.621	43.157
Abates	-	-		-
Saldo Final	5.851	48.880	1.621	56.352
<b>Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade</b>				
Saldo Inicial	(285)	(10.123)		(10.408)
Amortizações do Exercício	(364)	(2.271)		(2.635)
Abates	-	-		-
Saldo Final	(649)	(12.394)	-	(13.043)
<b>Ativos Líquidos</b>	<b>5.202</b>	<b>36.486</b>	<b>1.621</b>	<b>43.309</b>

<b>31 dezembro de 2018</b>				
	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>				
Saldo Inicial	-	10.345		10.345
Aquisições	2.848	-		2.848
Abates	-	-		-
Saldo Final	2.848	10.345	-	13.194
<b>Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade</b>				
Saldo Inicial	-	(9.900)		(9.900)
Depreciações do Exercício	(285)	(223)		(507)
Abates	-	-		-
Saldo Final	(285)	(10.123)	-	(10.408)
<b>Ativos Líquidos</b>	<b>2.564</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>2.786</b>

Durante o ano de 2019, a Empresa procedeu à aquisição de Mobiliário para o seu novo escritório, sito na Av. da Liberdade, 249, à substituição de alguns equipamentos de Hardware e a pequenas benfeitorias das novas instalações.

As amortizações do exercício, no montante de 2.635 Euros (507 Euros em 2018), foram registadas na rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” (Nota 18).

## 7 LOCAÇÕES

### Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa é locatária de um contrato de locação operacional relacionado com uma viatura automóvel, o qual se encontra denominado em euros. Este contrato teve início em 2015 e tem a duração de 60 meses.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são detalhados conforme se segue:

	<b>Pagamentos mínimos não canceláveis</b>	
	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Até 1 ano	7.771	11.656
Entre 1 ano e 5 anos	-	7.771
	<b>7.771</b>	<b>19.427</b>

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhado conforme se segue:

	<b>Gasto do exercício</b>	
	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Leasing Operacional (Nota 16)	10.566	12.137

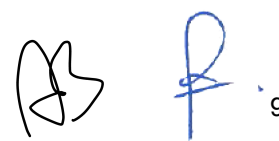
## 8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, acrescida de Derrama à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019. Os gastos com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são detalhados conforme se segue:

	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
<b>Imposto corrente e ajustamentos</b>		
Imposto corrente do exercício	316.288	251.927



	<u>31 dez 2019</u>	<u>31 dez 2018</u>
Resultado líquido do exercício antes imposto	1.365.725	1.074.511
Gasto com Impostos sobre o Rendimento apurado	316.288	251.927
Diferenças permanentes		
Acréscimos e deduções	189	(4.351)
Gasto com Impostos sobre o Rendimento apurado à taxa normal	307.331	240.786
	<u>307.331</u>	<u>240.786</u>
Tributações Autónomas	8.957	11.141
<b>Gasto com Impostos sobre o Rendimento</b>	<b><u>316.288</u></b>	<b><u>251.927</u></b>

## 9 ATIVOS FINANCEIROS

### Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são detalhadas conforme se segue:

	<u>31 Dez 2019</u>	<u>31 Dez 2018</u>
Disponibilidades:		
Caixa	150	250
Depósitos à ordem	2.739.523	2.719.810
	<u>2.739.673</u>	<u>2.720.060</u>
	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado:		
Clientes	10.346	-
Terceiros - resseguradores	1.207.866	1.490.459
Terceiros - cedentes	3.072.281	890.778
	<u>4.290.493</u>	<u>2.381.237</u>
Ativos financeiros ao custo:		
Outras contas a receber	78.511	26.686
	<b><u>7.108.677</u></b>	<b><u>5.127.983</u></b>

A variação registada em Disponibilidades, deve-se, essencialmente, à atividade operacional da empresa, conforme já mencionado na Nota 4.

Os saldos a receber de resseguradores, estão relacionados com comissões de corretagem de resseguro a receber ou com sinistros a receber e a serem transferidos para as cedentes; e

Os saldos a receber das cedentes, referem-se a prémios de resseguro a receber, derivados dos resseguros colocados através da Aon Reinsurance e que serão transferidos para os resseguradores.



 10

Comparativamente com o ano anterior, regista-se um aumento do saldo a receber de Resseguradores, essencialmente, derivado a sinistros ocorridos durante o ano de 2019 e ainda pendentes de receber e, igualmente, um aumento dos saldos a receber de Cedentes decorrente da normal atividade de negócio e do crescimento do negócio.

Em 31 de dezembro de 2019, não existiam saldos considerados com imparidade.

O saldo da rubrica de Outras Contas a Receber é decomposto da seguinte forma:

	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
<b>Outras contas a receber</b>		
Acréscimo de Rendimentos de Juros	453	419
Acréscimo fracionados - Proportional	71.711	-
Intercompanhias a receber (Nota 22)	5.167	26.267
Outras	1.180	-
	<b>78.511</b>	<b>26.686</b>

Os juros acrescidos no final do exercício de 2019, referem-se aos juros credores mensais de dezembro a receber do Bank Mendes Gans.

O saldo a receber de Intercompanhias, está relacionado com corretagem de resseguro a receber da Aon Benfield Middle East.

## 10 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Rendas	-	221
Fornecedores c/c	2.872	-
Seguros	472	648
	<b>3.344</b>	<b>869</b>

Os gastos antecipados registados em 2019 e considerados na rubrica “Diferimento Ativos”, referem-se a: i); Serviços de DPO/ RGPD (Encarregado de Proteção de Dados / Regulamento Geral de Proteção de Dados), parqueamentos e ALD viatura e ii) recibo adicional do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional que cobre o período de janeiro a setembro 2020.

## 11 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

### Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado no montante de 100.000 Euros, era composto por 20.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada.

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2019, a reserva legal ascendia a 69.583 Euros, representando assim 69,5% do capital realizado.

## 12 PASSIVOS FINANCEIROS

### Fornecedores e Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de “Fornecedores e Outros passivos financeiros” apresentava a seguinte composição:

	<u>31 Dez 2019</u>	<u>31 Dez 2018</u>
<b>Passivos Financeiros</b>		
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	18.193	751
	<u>18.193</u>	<u>751</u>
Outros passivos financeiros:		
Terceiros - cedentes	1.174.226	1.583.986
Terceiros - resseguradores	3.591.313	1.697.025
Estado e Outros Entes Públicos	182.029	77.603
Outras contas a pagar	374.756	225.443
	<u>5.322.323</u>	<u>3.584.056</u>
	<u>5.340.516</u>	<u>3.584.807</u>

Os saldos a pagar a fornecedores referem-se a serviços cobrados a 30 dias e que serão pagos no início de 2020.

Os saldos a pagar a resseguradores, estão relacionados com prémios de corretagem de resseguro a receber ou já recebidos, de cedentes derivados dos resseguros colocados através da Aon Reinsurance; e

Os saldos a pagar a cedentes, referem-se a sinistros ocorridos e pendentes de pagamento.

Comparativamente com o ano anterior, regista-se um aumento do saldo a pagar aos Resseguradores decorrente da normal atividade de negócio e do aumento do volume de negócios.

## 13 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	<u>31 Dez 2019</u>	<u>31 Dez 2018</u>
Outras contas a pagar:		
Credores por acréscimos de gastos	221.564	172.048
Fornecedores de Investimento	950	-
Intercompanhias a pagar (Nota 22)	150.289	52.517
Despesas de Pessoal	1.953	877
	<u><b>374.756</b></u>	<u><b>225.443</b></u>

A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos” engloba, essencialmente, as remunerações a pagar a empregados relativas a férias e subsídio de férias do respetivo ano e a pagar no ano seguinte, assim como, os acréscimos de honorários de auditoria e participação nos resultados.

## 14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	<u>31 Dez 2019</u>	<u>31 Dez 2018</u>
	<u>Passivo</u>	<u>Passivo</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
Pagamentos por Conta	(213.498)	
Estimativa de Imposto	316.288	9.116
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	12.311	11.727
Imposto sobre o Valor Acrescentado	53.625	43.938
Contribuições para a Segurança Social	13.304	12.771
Outros impostos	-	52
	<u><b>182.029</b></u>	<u><b>77.603</b></u>

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos aumentou face ao ano anterior devido, essencialmente, à estimativa de imposto sobre o rendimento, como consequência do crescimento registado da matéria coletável versus pagamentos por conta efetuados durante o exercício de 2019.



## 15 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhado conforme se segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Prestações de serviços	2.993.422	2.555.367
Juros obtidos	7.040	12.206
Outros rendimentos e ganhos	32.689	14.021
	<b>3.033.151</b>	<b>2.581.594</b>

O montante incluído na rubrica de “Prestação de serviços” diz respeito às comissões de corretagem de resseguro registados pela Empresa e decompõem-se nos seguintes tipos de negócio:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Δ %</b>
Comissões resseguro obrigatório	1.517.268	1.353.014	12%
Comissões resseguro facultativo	1.476.154	1.202.353	23%
	<b>2.993.422</b>	<b>2.555.367</b>	<b>17%</b>

Em 2019, as comissões de corretagem de negócio obrigatório e facultativo registaram no global um crescimento de 17%. Este incremento deveu-se, essencialmente, ao negócio de facultativo, que assume cada vez mais um peso maior no total do volume de negócios. Este incremento fica-se a dever não só à venda adicional junto dos clientes já existentes, mas também ao crescimento do negócio com Angola.

No final de 2019, a rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”, inclui, essencialmente, montantes relativos a diferenças de câmbio favoráveis.

## 16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhada conforme se segue:

	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Trabalhos especializados	571.867	518.792
Publicidade e propaganda	85.225	83.834
Rendas e alugueres	67.001	39.602
Deslocações e estadas	29.832	27.757
Despesas de representação	23.938	35.381
Limpeza, higiene e conforto	6.435	6.549
Conservação e reparação	6.143	1.201
Seguros	6.074	7.928
Comunicação	5.490	10.061
Outros serviços diversos	4.812	3.658
Energia e fluidos	4.104	6.723
Outros serviços especializados	3.781	3.427
Materiais	2.390	3.790
Vigilância e segurança	417	597
Honorários	150	-
Contencioso e notariado	105	105
	<b>817.765</b>	<b>749.405</b>

AB

P

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, registaram em 2019 um incremento de 9% face ao ano anterior, essencialmente, motivado pelo aumento dos gastos com “Trabalhos especializados” e “Renda e alugueres”.

A rubrica de “Trabalhos especializados”, engloba essencialmente os custos relacionados com auditoria (Nota 25) e Alocações do Grupo Internacional Aon, as quais representam, aproximadamente, 86% desta rubrica e referem-se a alocações de apoio técnico e de gestão relativas ao negócio de corretagem, apresentado um valor semelhante face ao ano transato; a fatura de Aon Network Fee registou um decréscimo de 18% face a 2018, contrastando assim com o aumento verificado no ano anterior de 44%. Por outro lado, em 2019, a alocação relacionada com Reinsurance Data & Analytics, cresceu 41% face ao ano anterior. Este gasto vem no seguimento da estratégia da empresa e do seu posicionamento cada vez maior como consultora de riscos e não tanto como simples corretor.

Os gastos alocados pelo Grupo Internacional Aon relativos a *Brand Royalties* encontram-se registados na rubrica de Publicidade e Propaganda e respeitam praticamente a 100% do valor desta rubrica, tendo estes mantido-se em linha com o registado em 2018.

A rubrica de “Rendas e alugueres” engloba as rendas e despesas de condomínio do escritório e as rendas de ALD de uma viatura automóvel (Nota 7). Salienta-se que em abril de 2019 a empresa mudou de instalações para o edifício dos escritórios das restantes empresas do grupo Aon, sitos na Avenida da Liberdade, em Lisboa.

Em termos globais, as Despesas de Representação e as Deslocações e Estadas registaram uma diminuição de 15%, face a 2018. Estes gastos variam consoante as necessidades de negócio e viagens internacionais exigidas a nível de grupo.

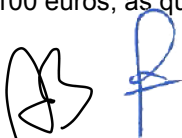
## 17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhada conforme se segue:

	<u>31 Dez 2019</u>	<u>31 Dez 2018</u>
Remunerações dos órgãos sociais	332.136	323.068
Remunerações do pessoal	260.349	247.936
Encargos sobre remunerações	128.483	122.482
Seguros acidentes trabalho, doença e vida	13.034	9.686
Fundo de pensões - contribuições definidas*	86.104	25.234
Gastos de ação social	7.550	6.120
Formação profissional	4.234	9.262
Outros gastos com o pessoal	322	319
	<u><b>832.212</b></u>	<u><b>744.107</b></u>

As remunerações aos Órgãos Sociais e ao Pessoal englobam os montantes relativos a vencimento, férias, subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e a gratificações extraordinárias.

As gratificações extraordinárias estão associadas à performance global da empresa, tendo sido deliberada a atribuição de gratificações, a título de participação nos resultados, no montante de 45.100 euros, as quais se distribuem apenas pelo pessoal.

 15

\* Fundo de pensões – contribuições definidas, esta rubrica inclui não só as contribuições mencionadas na Nota 23, num total de EUR 10.374 e EUR 9.618 EUR, em 2019 e 2018, respetivamente, como também as contribuições relacionadas com benefícios flexíveis com carácter variável atribuídos a colaboradores da empresa.

## 18 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme se segue:

	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Ativos Fixos Tangíveis (Nota 6)	2.635	507
	<b>2.635</b>	<b>507</b>

## 19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é conforme se segue:

	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Diferenças câmbio favoráveis	25.487	5.800
Rendimentos suplementares	-	-
IVA Pro-rata - regularizações	-	8.220
Correções Exercícios Anteriores	7.202	-
	<b>32.689</b>	<b>14.021</b>

A rubrica de “Diferenças de câmbio favoráveis”, inclui as diferenças de câmbio resultantes de transações de negócio faturadas em USD e recebidas em EUR ou vice-versa.

As “Correções de Exercícios Anteriores” resultam da regularização de diferenças de saldos com cedentes.

## 20 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme se segue:

	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Impostos	1.656	1.632
IVA Pro-rata - regularizações	1.689	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	11.467	9.909
Correções relativas a exercícios anteriores	-	138
Gastos Gestão de Leasing	-	1.076
Insuficiência estimativa para impostos	1	248
Multas / Juros de mora e compensatórios	-	59
Outros	-	3
	<b>14.814</b>	<b>13.064</b>

A rubrica de “Impostos”, inclui, essencialmente, a taxa anual paga à ASF pela licença de mediação de resseguros e o IVA suportado com a aquisição de bens e serviços.

As “Diferenças câmbio desfavoráveis” derivam, essencialmente, de recebimentos de Angola, cujas transações estavam registadas em USD e foram liquidadas à Empresa em EUR.

## 21 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

A decomposição da rubrica de “Juros e rendimentos similares obtidos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme se segue:



	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Juros obtidos	7.040	12.206

Os juros obtidos, em 2019 e em 2018, correspondem à remuneração obtida com a conta de depósitos à ordem que a Empresa possui junto do Bank Mendes Gans, b.v. (BMG) na Holanda, a qual funciona como conta “Cash-pooling” do Grupo Aon. A redução do valor dos juros, ficou a dever-se à diminuição do saldo médio bancário junto do BMG.

## 22 PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 100% pela Aon Portugal, S.A., com sede na Av. da Liberdade, 249 – 2.º, sendo esta a sua única acionista e a qual procede à consolidação das demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial, dado que a consolidação integral de contas é efetuada a nível da casa-mãe – Aon Limited, Dublin, Irlanda.

As remunerações do pessoal chave de gestão da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram conforme se segue:

<b>Remuneração</b>	<b>31 Dez 2019</b>	<b>31 Dez 2018</b>
Benefícios de curto prazo dos Órgãos Sociais	335.860	325.835
Benefícios pós-emprego	6.186	5.936
	<b>342.046</b>	<b>331.771</b>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	<b>2019</b>		<b>2018</b>
	Serviços obtidos	Serviços prestados	Serviços obtidos
Pessoal chave da gestão	9.260		27.465
Aon Portugal, SA	47.130		-
Aon Singapore Center	493.465		483.922
Aon Global Operations Ltd	84.007		83.773
Aon Angola	30.681		-
Aon Benfield Iberia		4.032	-
Aon Benfield Inc. Cedent Based	399		-
Aon Dubai	1.037		-
Aon Re Iberia Coverholder SLU		12.973	-
Aon Risk Services (Portugal)	223.574		-
Aon UK Ltd	625		-
	<b>890.177</b>	<b>17.005</b>	<b>595.160</b>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa incorreu em gastos com partes relacionadas no montante de 890.177 Euros e 595.160 Euros, respetivamente, relativos a aluguer de escritório, comissões de corretagem cedidas inter grupo e alocações de gastos do grupo internacional Aon relacionados com: 1) Centro de Inovação em Singapura: Aon Network Fee – IT, Management e Central Teams; e, Data Analytics Reinsurance. 2) Aon Brand Royalty – Marca Aon. Em 2019, a empresa também registou rendimentos com partes relacionadas, no valor de 17.005 Euros, relacionados com comissões de corretagem cedidas inter grupo.

As transações relacionadas com Pessoal chave da gestão referem-se a rendas de escritório, tendo as mesmas registado uma diminuição, devido à mudança de escritório realizada pela empresa em abril de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes
Empresa-mãe		(347.611)	-	(44.550)
Outras partes relacionadas	6.869	(150.239)	26.267	(5.903)
	<b>6.869</b>	<b>(497.850)</b>	<b>26.267</b>	<b>(50.453)</b>

Os saldos a pagar e a receber de Outras partes relacionadas em 2019 e 2018, referem-se à renda do escritório a pagar à Aon Portugal (empresa-mãe) e à atividade da empresa e, nomeadamente, prémios e corretagem de resseguro colocados junto de escritórios internacionais Aon.

No que respeita a termos e condições de pagamento, o prazo médio de pagamentos (“PMP”) e o prazo médio de recebimentos (“PMR”) deverá ser de 30 dias, exceto em situações pontuais em que ambas as entidades definam um período diferente. Para as transações relativas ao negócio (pagamentos de prémios), o prazo é normalmente de 90 dias.

## 23 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### Benefícios pós-emprego – planos de contribuição definida

A Empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias no montante de 2% dos salários mensais de cada colaborador, desde que este contribua com 0,5% do seu salário, para um fundo de pensões que abrange todos os colaboradores. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições.

A contribuição mensal apresenta a seguinte composição:

Remuneração	31 Dez 2019	31 Dez 2018
Administradores	454	442
Outros participantes no fundo	287	245
	<b>741</b>	<b>687</b>

O gasto total reconhecido com as referidas contribuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 ascendeu a 10.374 Euros (Nota 17).

## 24 PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE RESSEGUROS

I.



### Política contabilística

A política contabilística aplicada encontra-se descrita na Nota 3.7.

### Natureza e Tipo Remunerações relacionadas com Contratos de Resseguro

O tipo de remunerações auferidas pela empresa, durante o ano de 2019, detalham-se conforme mencionado na Nota 15 – Rédito.

As remunerações auferidas no âmbito da corretagem de resseguro, durante o exercício de 2019, respeitam na sua totalidade a comissões de corretagem e foram todas recebidas através de transferência bancária.

  19

## Ramo e Origem Remunerações relacionadas com Contratos de Resseguro

CE	Remunerações					Transferências de Valores	
	Fundo de Pensões	Ramo Vida	%	Ramos não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
9999	0	378.957	100%	2.614.466	100%	0	0

### Níveis de Concentração

No final do exercício de 2019, não foram registados níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, empresas de resseguro e outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela Empresa.

### Contas a Pagar e Receber

Esta informação encontra-se divulgada nas Notas 10 – Ativos Financeiros e 13 – Passivos Financeiros.

### Atividade de Mediação de Resseguro


Por natureza	Saldo em 31 de dezembro de 2019	
	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		1.443.120
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	4.280.147	3.322.418
<b>Total</b>	<b>4.280.147</b>	<b>4.765.538</b>

Por entidade	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários		
Empresas de seguros	3.072.281	1.174.226
Empresas de resseguros	1.207.866	3.591.313
<b>Total</b>	<b>4.280.147</b>	<b>4.765.538</b>

## II.

Adicionalmente, no âmbito do n.º 2 do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, de 30 de dezembro, a informação a prestar é a que se segue:

AB  20

### Empresas de Resseguros com volume de remunerações igual ou superior a 5%

	2019	%
SCOR Iberica Sucursal	380.402	13%
SCOR Global Life SE	266.862	9%
Nacional de Reaseguros S.A.	253.741	9%
Swiss Reinsurance Company Limited	228.436	8%
Tokio Marine Kiln Europe SA., Germany/Lloyds Syndicate 0510 (KLN)	187.714	6%

### Transações Financeiras Resseguradoras/Cedentes

Durante o exercício de 2019, a Empresa não registou recebimentos de fundos com vista a serem transferidos para as empresas de resseguros para pagamentos de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança (n.º 3, alínea a) do Artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF.

Não foram confiados pelas empresas de resseguro, durante o ano de 2019, fundos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas (n.º 3, alínea b) do Artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF.

## 25 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão Legal das Contas anuais ascenderam a 19.836 Euros.

## 26 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em março de 2020, registaram-se os primeiros casos da pandemia COVID-19, em Portugal, o que levou ao decreto do Estado de Emergência pelo Estado português e ao isolamento profilático de todos os colaboradores da empresa. A partir deste momento, a empresa colocou em prática o Plano de Continuidade do Negócio (*Contingency Plan*) definido e elaborado para a empresa. Com efeito, a empresa garante a operacionalidade e continuidade do negócio, não sendo possível à data quantificar o efeito desta situação sobre os ativos financeiros e não financeiros e sobre o negócio da empresa

Entende-se, assim, que a operacionalidade e continuidade das operações não estão em risco.



Rute Cruz

(Contabilista Certificado)



Administração



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de AON Reinsurance, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 7.155.330 euros e um total de capital próprio de 1.814.814 euros, incluindo um resultado líquido de 1.049.437 euros), a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração de Resultados por Funções, a Demonstração de Fluxos de Caixa a e Demonstração das Alterações no Capital Próprio relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de AON Reinsurance, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 26 do anexo às demonstrações financeiras são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo órgão de gestão para a AON Reinsurance, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por : **RICARDO NUNO LOPES PINTO**

Num. de Identificação: BI11671014

Data: 2020.04.14 12:14:31+01'00'

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189